

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Alcobaça*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICACAO / HOMOLOGACAO



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – 027/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR19-2022**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a Contratação de sociedade empresarial para aquisição de marcos turísticos e figuras decorativas a fim de atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte deste Município, tendo como habilitada e vencedora a empresa J.B. SOBRINHO FESTAS – CNPJ 28.396.876/0001-18, perfazendo o valor global ESTIMADO de R\$ 207.497,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais), desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 057/2022 – 027/2022 - Pregão Presencial SRP nº PR19-2022. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora acima mencionada. Publique-se e Cumpra-se. Alcobaca/Bahia, 10 de agosto de 2022. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº IL 13-2022

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Jurídico” desta Procuradoria, que opinou pela legalidade do processo. Assim, HOMOLOGO o presente termo de Inexigibilidade de Licitação Nº IL 13 -2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, sendo assim, e considerando a necessidade da Secretaria de Administração, determino a possível contratação da empresa ERS Sistemas Consultoria Empresarial e Assessoria Educacional EIRELI (Matriz e Filiais), CNPJ Nº. 35.802.252/0001-19, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Nº 1283, Caminho das Arvores, Salvador, que prestará serviços técnicos de consultoria na(s) área(s) de E-social, o município será obrigado a enviar o E-SOCIAL e as informações dos departamentos de RH, financeiro, fiscal, contábil e de medicina e segurança do trabalho e diante da sua complexidade, incluir o cadastramento de todos os servidores – estatutários ou não – e diversas outras informações que serão solicitadas pelas entidades participantes (ministérios do trabalho, previdência, da fazenda e caixa econômica federal), conforme proposta “estimativa anual” apresentada e reavaliada pela Secretaria de Administração deste município, perfazendo o valor estimado anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Alcobaca - BA, 01 de agosto de 2022. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal